



PORTARIA Nº 2.046/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº6881/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor Municipal Sr. **AIRTON PEREIRA DAS NEVES** ocupante do cargo efetivo de **VICE PREFEITO MUNICIPAL** matrícula 6053, referente ao período aquisitivo de **01/01/2023 a 31/12/2023**, sendo **30(trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **03/06/2024 à 02/07/2024**, com retorno previsto para **03/07/2024**.

Art. 2º – O servidor recebeu 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de maio de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 22 de maio de 2024.

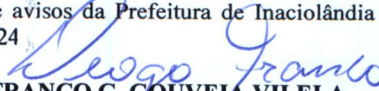
Ciente em: 28 / 05 / 2024.

Assinatura:


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 22/05/2024


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024